



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Área demandante:

Núcleo de Atenção de Atenção ao Cidadão (NAC)

2. Responsável pela Demanda:

Raiane Almeida Leandro de Amorim / Coordenadora do NAC

3. Definição completa do objeto:

3.1 - Descrição do objeto:

Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de ornamentação, com fornecimento de material, para os eventos de 2026 especificados em calendário de atividades permanentes do Núcleo de Atenção ao Cidadão (NAC), da Câmara Municipal de Matias Barbosa, a serem realizados nas dependências da mesma, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Arranjo de balões com 60cm de diâmetro em estrutura de metalon feito em média 50 balões alumínio, sendo 25 de 9 polegadas e 25 de 5 polegadas, 50 pega balões, papel de seda para buque e floral para a montagem do arranjo e flor permanente, as cores serão definidas de acordo com cada evento.	SERVIÇO	10
02	Locação de toalha branca de Oxford no tamanho de 2,90 metros de largura por 6 metros de comprimento.	SERVIÇO	05
03	Locação de sobre toalhas cores variadas, de acordo com cada evento. Dimensões: 1,5m x 6m.	SERVIÇO	05



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

04	Back drop 1: 1 painel em tecido (altura 2,30m e largura 1,20m) sublimado ou personalizado com adesico (letras com no mínimo 20cm de altura). 3,5m de balões orgânicos podendo ser 75% em látex e 25% em balões alumínio (referência balões artlatex ou qualatex) nos tamanhos 7", 9", 12", 16" e 24" incluindo no mínimo 06 bubbles 20 polegadas (cores a definir de acordo com o evento).	SERVIÇO	10
05	Back drop 2: 1 painel em tecido (altura 2,30m e largura 2,40m) sublimado ou personalizado com adesivo (letras com o mínimo 30cm de altura). 5m de balões orgânicos podendo ser 75% em látex e 25% em balões alumínio (referência balões artlatex ou qualatex) nos tamanhos 7", 9", 12", 16" e 24" incluindo no mínimo 06 bubbles 20 polegadas (cores a definir de acordo com o evento).	SERVIÇO	05
06	Back drop 3: 1 painel em tecido (altura 2,30m e largura 2,40m) sublimado ou personalizado com adesivo (letras com no mínimo 20cm de altura). Balões orbz metalizados montagem instagramável tendo 4 unidades 50", 10 unidades 32" e 10 unidades no 24 polegadas (metalizados dentro da paleta de cores do fabricante a combinar com o evento).	SERVIÇO	05



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

07	Coluna de balões com 1,80m de altura finalizada com 01 bubble 24 polegadas personalizado de acordo com o evento.	SERVIÇO	10
----	--	---------	----

3.2 - Definição acerca da continuidade do serviço e alocação de mão de obra:

(X) Não continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

() Continuado. SEM dedicação exclusiva de mão de obra.

() Continuado. COM dedicação exclusiva de mão de obra.

3.3- O regime de execução do serviço será o seguinte:

() Empreitada por preço global.

() Empreitada por preço unitário.

(X) Por tarefa.

() Empreitada integral.

3.4 - Agrupamento de itens:

A presente contratação será por:

(X) Itens isolados.

() Lote

4. Fundamentação e justificativa da contratação:

A requisição é necessária para ornamentação de eventos que possivelmente serão realizados nas dependências da Câmara Municipal, dentre os quais fazem parte de seu calendário: Aberturas do Câmara Mais; e do Parlamento Jovem; Mês da Mulher; Down e Autismo; Câmara da Pessoa Idosa – Câmara Mais; Cinomose – Conscientização; Exploração Sexual e Luta Antimanicomial; Semana “Drogas”; Semana “Meio Ambiente”; Férias na Câmara; Gestaçao, Parto Humanizado (Encontro de Gestantes); Agosto Lilás – Mulheres (Combate à violência); Setembro Amarelo – Prevenção ao Suicídio; Semana de Cultura; Proteção Animal – Semana de Conscientização; Outubro Rosa (decoração para o mês todo); Semana da Criança; Mérito Educacional; Câncer Bucal – Prevenção; Novembro Azul; Consciência Negra; Encerramentos do Câmara Mais; e do Parlamento Jovem; Dezembro Verde (Abandono de Animais).



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiassbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

5. Requisitos da contratação, prazo de vigência do contrato e indicação sobre a possibilidade de sua prorrogação:

5.1 – O início da vigência da presente contratação está previsto para a seguinte data: a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

5.2 – A duração da vigência será: 12 meses.

5.3 – Em caso de vigência superior a 12 meses, justificar a vantajosidade da contratação pelo período solicitado:

(X) Não se aplica.

() Sim. Justificativa:

5.4 – Há possibilidade de prorrogação?

(X) Não. Em razão de: contratação para ornamentação eventos específicos para o ano de 2026.

() Sim. Número de meses e fundamento legal:

5.5 – Possibilidade de subcontratação:

(X) Não.

() Sim. Neste caso, descrever o fundamento legal, estabelecer as condições e limites da subcontratação:

6. Modelo de gestão e fiscalização do contrato:

6.1 – Responsável pela gestão contratual:

Raiane Almeida Leandro de Amorim – Coordenadora do NAC.

6.2 – Responsável pela fiscalização do contrato:

Raiane Almeida Leandro de Amorim.

7. Critérios de medição e de pagamento e tipo de faturamento:



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.mattasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@mattasbarbosa.mg.leg.br

7.1 – O faturamento será realizado:

() Ao final da execução do serviço.

(X) Por evento.

() Mensalmente.

7.2 – O serviço deverá ser prestado:

() Até o término da vigência contratual.

(X) No seguinte prazo, a contar do início da prestação: a data da entrega e horários serão combinados na emissão da AF, sendo que para a maior parte dos eventos, a decoração deverá estar pronta até às 15:00h do dia do evento, para o caso daqueles realizados às 17:00h ou 18:00h.

7.3 – O serviço deverá ser iniciado no seguinte prazo, a contar da solicitação formal da CMMB: a definir para cada evento mencionado no item 4.

7.4 – Regras para o recebimento provisório e definitivo: Não se aplica.

8. Indicação dos documentos para habilitação complementares aos já constantes do edital-padrão, com os respectivos critérios de aceitação e justificativa, respeitados os limites da lei: Não se aplica.

Matias Barbosa, 10 de fevereiro de 2026.

Raiane Almeida Leandro de Amorim
Coordenadora do NAC